



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO O “PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”, DE CARÁTER ASSISTENCIAL, VISANDO PROPORCIONAR OCUPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA ÀS MULHERES INTEGRANTE DE PARTE DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA RESIDENTE EM LAVRINHAS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal instituísse o “Programa Emergencial de Auxílio à Mulher em Situação de Vulnerabilidade”, de caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 (cem) mulheres acima de 18 (dezoito) anos, integrante de parte da população desempregada residente no município de Lavrinhas;

Considerando que, a exemplo de outros municípios, tais como Arapeí, através deste programa, haveria a concessão de bolsa auxílio, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e na realização de cursos de qualificação profissional, a serem ministrados por profissionais integrantes do quadro de carreira da municipalidade ou disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social;

Considerando que esta Vereadora conta com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de fevereiro de 2025.


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA